ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

L E I Nº 552

"CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL".

HERCILIO LUIZ DEBASTIANI, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos Servidores Públicos Municipais, reajuste de 30% (trinta por cento) para o Pessoal do Quadro de Direção e Assessores Superiores, Quadro Geral de Pessoal de Serviços Internos e Externos e Quadro Geral do Magistério Público Municipal, na forma estabelecida nos Anexos I, II, III e IV que são partes integrantes desta lei, a partir de 1º de janeiro de 1988.

Art.2º - Os reajustes constantes no artigo 1º, não atingirão os servidores contratados e pagos com recursos provenientes de convênios.

Art.3º - As despesas para execusão da presente lei correrão à conta das dotações do orçamento vigente.

Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 1988.

Art.5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 12 de janeiro de 1988.

HERCILIO LUIZ DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicada a presente lei na secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 12 dias do mês de janeiro de 1988.

HELENA MARIA FINGER
Secretária

PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

A N E X O I

QUADRO DE PESSOAL DE DIREÇÃO E ASSESSORES SUPERIORES

CATEGORIA FUNCIONAL	REGIME JURÍDICO	QUANTIDADE DE CARGOS	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
DIRETORES	C.C.	03	22.000,00	28.600,00
ASSESSORIA ESPECIAL	C.C.	01	15.200,00	19.760,00
COORDENADORIA	C.C.	03	14.500,00	18.850,00

C.C. - Cargo em Comissão

C.L.T. - Cargo Regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

C.E. - Cargo Efetivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 12 de janeiro de 1988.

HERCILIO LUIZ DEBASTIANI

Prefeito Municipal

PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
Com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

ANEXO II

QUADRO GERAL DE PESSOAL DE SERVIÇOS INTERNOS

CATEGORIA FUNCIONAL	REGIME JURÍDICO	QUANTIDADE DE CARGOS	CLASSE
SECRETÁRIA	C.C	01	I/XV
SECRETÁRIA	C.L.T	01	I/XV
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C.C.	01	I/XV
SERVIÇOS GERAIS (INCRA, IDENTIDADE E DOCUMENTOS)	C.C.	01	I/XX
TELEFONISTAS	C.L.T.	03	I/X
ZELADORIAS	C.L.T	04	I/X
TESOUREIRO	C.C.	01	X/XXX
TESOUREIRO	C.E.	01	X/XXX
TESOUREIRO	C.L.T.	01	X/XXX
CADASTRISTA/TRIBUTÁRISTA	C.C.	01	V/XX
FISCAL DE TRIBUTOS	C.C.	01	V/XX
CONTADOR	C.E.	01	X/XXX
CONTADOR	C.C.	01	X/XXX
ESCRITURÁRIA	C.C.	02	I/XV
BIBLIOTECÁRIA	C.L.T	01	I/X
COORDENADOR CME	C.L.T.	01	XII/XX

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 12 de janeiro de 1988.

HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI

Prefeito Municipal

PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

ANEXO II - SUBANEXO I

QUADRO GERAL DE PESSOAL DE SERVIÇOS INTERNOS

CLASSE	VALOR CZ$	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
I	3.450,00	4.485,00
II	3.750,00	4.875,00
III	3.900,00	5.070,00
IV	4.200,00	5.460,00
V	4.500,00	5.850,00
VI	5.100,00	6.630,00
VII	5.400,00	7.020,00
VIII	6.000,00	7.800,00
IX	6.600,00	8.580,00
X	7.050,00	9.165,00
XI	7.650,00	9.945,00
XII	8.550,00	11.115,00
XIII	9.300,00	12.090,00
XIV	10.200,00	13.260,00
XV	11.100,00	14.430,00
XVI	12.150,00	15.795,00
XVII	13.050,00	16.965,00
XVIII	13.800,00	17.940,00
XIX	14.400,00	18.720,00
XX	15.900,00	20.670,00
XXI	17.550,00	22.815,00
XXII	18.600,00	24.180,00
XXIII	19.800,00	25.740,00
XXIV	20.850,00	27.105,00
XXV	22.050,00	28.665,00
XXVI	23.850,00	31.005,00
XXVII	25.950,00	33.735,00
XXVIII	28.500,00	37.050,00
XXIX	30.900,00	40.170,00
XXX	33.450,00	43.485,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 12 de janeiro de 1988.

HERCILIO LUIZ DEBASTIANI
Prefeito Municipal

PROGRESSO PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
Com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

A N E X O III

QUADRO GERAL DE PESSOAL DE SERVIÇOS EXTERNOS

CATEGORIA FUNCIONAL	REGIME JURÍDICO	QUANTIDADE DE CARGOS	CLASSE
MECÂNICO	C.L.T	02	XIII/XXV
AUXILIAR DE MECÂNICO	C.L.T	02	X/XVIII
OPERADORES	C.L.T	09	XI/XXV
AUXILIAR DE OPERADORES	C.L.T	06	XII/XX
MOTORISTAS	C.L.T	10	VIII/XXII
CAPATAS	C.L.T	02	VII/XXII
FISCAL DE ESTRADAS E OBRAS	C.L.T	02	XIV/XXX
JARDINEIRO	C.L.T	02	I/XII
MESTRE DE OBRAS	C.L.T	03	VII/XXV
OPERÁRIOS	C.L.T	15	I/XII
PEDREIROS	C.L.T	15	I/XX
AUXILIAR DE PEDREIROS	C.L.T	05	I/XV
SERVENTES	C.L.T	03	I/VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 12 de janeiro de 1988.

HERCILIO LUIZ DEBASTIANI

Prefeito Municipal

PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

ANEXO III - SUBANEXO II

QUADRO GERAL DE PESSOAL DE SERVIÇOS EXTERNOS

CLASSE	VALOR	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
I	4.050,00	5.265,00
II	4.350,00	5.655,00
III	4.500,00	5.850,00
IV	4.650,00	6.045,00
V	4.800,00	6.240,00
VI	5.100,00	6.630,00
VII	5.400,00	7.020,00
VIII	5.700,00	7.410,00
IX	6.000,00	7.800,00
X	6.300,00	8.190,00
XI	6.600,00	8.580,00
XII	6.750,00	8.775,00
XIII	7.050,00	9.165,00
XIV	7.650,00	9.945,00
XV	7.950,00	10.335,00
XVI	8.250,00	10.725,00
XVII	8.550,00	11.115,00
XVIII	9.000,00	11.700,00
XIX	9.600,00	12.480,00
XX	9.900,00	12.870,00
XXI	10.500,00	13.650,00
XXII	11.100,00	14.430,00
XXIII	11.550,00	15.015,00
XXIV	12.150,00	15.795,00
XXV	13.050,00	16.965,00
XXVI	13.650,00	17.745,00
XXVII	14.400,00	18.720,00
XXVIII	15.000,00	19.500,00
XXIX	15.750,00	20.475,00
XXX	16.500,00	21.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 12 de janeiro de 1988.

HERCILIO LUIZ DEBASTIANI
Prefeito Municipal

PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
Com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

QUADRO GERAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CATEGORIA FUNCIONAL	Q U A L I F I C A Ç Ã O	REGIME JURIDICO	QUANTIDADES DE CARGOS	CLASSE
PROFESSORES TITULADOS	- Terceiro grau completo com especialização específica.....	C.L.T.	04	XIV / XXV
	- Terceiro grau completo sem especialização.....	C.L.T.	04	XII / XXIV
	- Terceiro grau incompleto.....	C.L.T.	04	X / XXIII
	- Segundo grau completo com especialização e especialidade:.....	C.E.	02	IV / XXII
	- Segundo grau completo com especialidade.....	C.L.T.	04	IV / XX
	- Segundo grau completo com especialidade.....	C.C.	01	IV /XIX
	- Segundo grau completo com especialidade.....	C.L.T.	04	III / XVIII
PROFESSORES NÃO TITULADOS	- Segundo grau incompleto c/treinamento	C.L.T.	04	II / XV
	- Primeiro grau completo c/treinamento.....	C.E.	01	I / XIV
	- Primeiro grau completo c/treinamento	C.C.	01	I / XIII
	- Primeiro grau completo sem treinamento.....	C.L.T.	04	I / XII
	- Primeiro grau imcompleto (5ª à 8ª série), com treinamento.....	C.L.T.	02	I / X
	- Primeiro grau imcompleto sem treinamento	C.L.T.	02	I / X
	- Primeiro grau incompleto (1ª à 4ª série).....	C.L.T.	02	I / X

PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO
COM VOCÊ, POR VOCÊ
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

ANEXO IV - SUBANEXO III

QUADRO GERAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CLASSE	VALOR CZ$	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
I	3.450,00	4.485,00
II	4.050,00	5.265,00
III	4.350,00	5.655,00
IV	4.500,00	5.850,00
V	4.800,00	6.240,00
VI	5.100,00	6.630,00
VII	5.400,00	7.020,00
VIII	5.700,00	7.410,00
IX	6.000,00	7.800,00
X	6.300,00	8.190,00
XI	6.600,00	8.580,00
XII	6.750,00	8.775,00
XIII	7.050,00	9.165,00
XIV	7.350,00	9.555,00
XV	7.950,00	10.335,00
XVI	8.250,00	10.725,00
XVII	8.850,00	11.505,00
XVIII	9.000,00	11.700,00
XIX	9.600,00	12.480,00
XX	9.900,00	12.870,00
XXI	10.500,00	13.650,00
XXII	11.100,00	14.430,00
XXIII	11.550,00	15.015,00
XXIV	12.150,00	15.795,00
XXV	13.050,00	16.965,00
XXVI	13.800,00	17.940,00
XXVII	14.550,00	18.915,00
XXVIII	15.450,00	20.085,00
XXIX	16.200,00	21.060,00
XXX	17.250,00	22.425,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 12 de janeiro de 1988.

HERCILIO LUIZ DEBASTIANI
Prefeito Municipal

PROGRESSO E TRABALHO
PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS